



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

Ata da 43ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no dia 09 de dezembro de 2019. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Carlos Sergio da Silva, Elzio Pereira, Ester Alves Ferreira, Leonel Alves Ferreira, Luiz Carlos Melchior, Orivaldo Toneze, Roberto de Oliveira Barboza e Silvana de Oliveira Fratoni. O Presidente Orivaldo fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, solicitou 1 minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Maria Pinheiro Siqueira. Na sequência, solicitou ao Secretário Bruno que lesse a ata anterior, da qual foi discutida, aprovada e assinada por todos. Na sequência foi lido o Convite de Formatura do Colégio Estadual Maria José Pegoraro de Souza – Ensino Médio a realizar-se no dia 12/12/2019. Inscrito no pequeno expediente: o Vereador Bruno quer saber se a Câmara será parceira do Sicredi que agora está em Leópolis. Acha que no ano que vem será bom fazer essa parceria já que nós cobramos a vinda do Sicredi. Quem quiser continuar com o Banco do Brasil continua, mas quem quiser fazer no Sicredi, que possa fazer. O Vereador Orivaldo acha que será melhor para outra legislatura, mas vamos primeiro conversar com o Gilberto - contador da Câmara. Dando início à ORDEM DO DIA, referente ao Projeto de Lei nº 023/2019 foi lido parecer da Comissão de Justiça e Redação, favorável à tramitação. Encerrada a leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual o Vereador Bruno destacou a importância desse projeto que atenderá as famílias do Povoado Primavera, famílias de baixa renda. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 023/2019 foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 024/2019 foram lidos pareceres, sendo das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, todos favoráveis à tramitação. Encerrada a leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual o Vereador Bruno falou que todos os municípios estão aderindo, explicou sobre o REFIS, a multa, entre outros assuntos relacionados ao referido projeto. Para diminuir a multa para que o cofre público possa arrecadar a receita e o devedor podendo recuperar seu nome com a quitação. Se for aprovado é bom até anunciar. O Vereador Orivaldo explicou que não é renúncia de receita, que é só desconto na multa. O Vereador Leonel falou que tem prorrogação nesse prazo.



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023
E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

Encerrada a discussão, o referido projeto foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado por todos. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Orivaldo encerrou os trabalhos.